



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 432, DE 01 JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA COORDENAR O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS “PROFISSIONAIS DO FUTURO”, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.185/2021.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

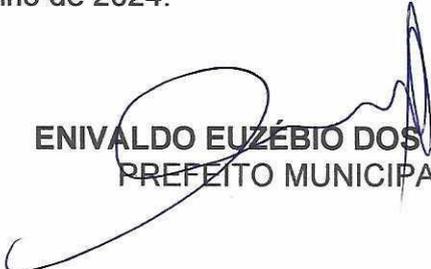
Art. 1º Nomeia a Servidora Pública Municipal **SOLANGE CABRAL DE SOUZA DELLE**, matrícula **014669**, para coordenar as ações do Programa de Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários “Profissionais do Futuro”, instituído pela lei municipal nº 1.185/2021.

Art. 2º O Coordenador do Programa Social deverá acompanhar o fiel cumprimento dos dispositivos estabelecidos pela lei municipal nº 1.185/2021 e suas posteriores alterações e regulamentação, bem como os trabalhos realizado pela Comissão de Avaliação e Deliberações referentes à Bolsa de Estudos do Programa de Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários, instituída pela Portaria nº 482, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º Fica concedido ao Coordenador do Programa, a gratificação estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.194, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 01 dia do mês julho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL